

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 412/2011 de 15 de Setembro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 100.700,00€ (cem mil e setecentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

06 -	EBI Canto da Maia	10.000,00€
09 -	EBI da Ribeira Grande	2.000,00€
10 -	EBS de Santa Maria	2.000,00€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	5.000,00€
17 -	EBI dos Biscoitos	9.500,00€
18 -	EBS da Graciosa	4.000,00€
20 -	EBS da Calheta	9.000,00€
21 -	EBI da Horta	6.000,00€
23 -	EBS de São Roque do Pico	2.500,00€
27 -	ES da Ribeira Grande	6.000,00€
28 -	ES das Laranjeiras	11.500,00€
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	4.000,00€
30 -	ES Manuel de Arriaga	6.700,00€
38 -	ES Vítorino Nemésio	3.000,00€
42 -	EBI Mouzinho da Silveira	5.000,00€
48 -	EBS Tomás de Borba	9.000,00€
57 -	ES da Lagoa	2.500,00€
	<i>Total</i>	100.700,00€

7 de Setembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.